

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula n° 116.888, CNM n° 028357.2.0116888-53, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: O Lote n° 19-B, da Quadra n° 20**, situado na Rua A-21, no loteamento denominado **SETOR AEROPORTO**, nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n° 19, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua A-21; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 20; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n° 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n° 19-A, perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n° 25/2020 de 07/01/2020. **PROPRIETÁRIO: CRISTIANO LOPES CARVALHO**, brasileiro, construtor, CI n.º 2177420 2ª Via-PC/GO, CPF n.º 794.021.431-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALÉRIA FERREIRA DIAS CARVALHO**, brasileira, comerciária, CI n.º 3748996 2ª Via-PC/GO, CPF n.º 691.783.561-72, residentes e domiciliados na Rua 06, Quadra 45, Lote 13, Itaguaí III, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R3-105.716**, da matrícula aberta em 20/10/2016, desta Serventia. Protocolo n.º 225.333, de 14/01/2020. Selo: 00102001132855009640051. Emolumentos: R\$35,40; ISS: R\$1,77; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$51,34. Caldas Novas-GO, 13 de fevereiro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av1-116.888 - Protocolo: 225.333, Data Entrada: 14/01/2020. **CONDIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n° 25/2020, de 07 de janeiro de 2020, expedido pela Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal n° 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei n° 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas. Selo: 00102001132855009640051. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,97; Total: R\$39,74. Caldas Novas-GO, 13 de fevereiro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av2-116.888 - Protocolo: 227.604, Data Entrada: 08/04/2020. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 08/04/2020, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n° **886676**. Selo: 00102004023443909640048. Emolumentos: R\$38,82; ISS: R\$1,94; Fundos Estaduais: R\$15,54; Total: R\$56,30. Caldas Novas-GO, 08 de abril de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R3-116.888 - Protocolo: 227.538, Data Entrada: 03/04/2020. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com Utilização do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.4444.2283702-5, datado de 20/03/2020, de acordo com a Lei n° 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **LETICIA MENDES DE SOUSA**, brasileira, solteira, costureira, CI n.º 6500271-SSP/GO, CPF n.º 704.732.961-79, residente e domiciliada na Rua BV-5, Qd. 8, Lt. 8, Setor Bela Vista, nesta cidade; no valor de R\$ 25.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102004023428609650007. Emolumentos: R\$189,36; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$9,47; Fundos Estaduais: R\$75,74; Total:

R\$290,19. Caldas Novas-GO, 08 de abril de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

R4-116.888 - Protocolo: 227.538, Data Entrada: 03/04/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 107.915,20, para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial a ser nele erigido, com o prazo para construção de 5 meses, e 360 meses de amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/04/2020, à taxa anual de juros contratada de 5,5000% nominal e 5,6407% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102004023428609650007. Emolumentos: R\$598,69; ISS: R\$29,93; Fundos Estaduais: R\$239,48; Total: R\$868,10. Caldas Novas-GO, 08 de abril de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av5-116.888 - Protocolo: 230.254, Data Entrada: 15/07/2020. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 15/07/2020; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2020000614 de 22/06/2020, onde consta o Alvará de Licença nº 2020000619/2020 de 29/04/2020, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102007133340009640142. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas-GO, 24 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av6-116.888 - Protocolo: 230.254, Data Entrada: 15/07/2020. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 15/07/2020; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 001252020-88888646, CEI nº 90.003.74646/69, emitida em 09/07/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Selo: 00102007133340009640142. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas-GO, 24 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av7-116.888 - Protocolo: 230.254, Data Entrada: 15/07/2020. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 15/07/2020; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada contendo: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 suite, 01 quarto, e 01 banho social, com a área construída de 80,00m², no valor de R\$ 101.770,29. Selo: 00102007133340009640142. Emolumentos: R\$359,21; ISS: R\$17,96; Fundos Estaduais: R\$143,69; Total: R\$520,86. Caldas Novas-GO, 24 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av8-116.888 - Protocolo: 230.254, Data Entrada: 15/07/2020. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 15/07/2020 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **494**. Selo: 00102007133340009640142. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas-GO, 24 de julho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av9-116.888 - Protocolo: 272.813, Data Entrada: 14/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 03/08/2023 passado em Florianópolis-SC, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R4 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 146.922,05 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R4 supra. Selo:



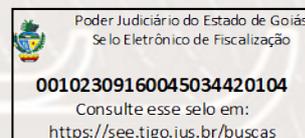
00102309140037625430039. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; Fundos Estaduais: R\$155,69; Total: R\$943,85. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 18 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102309160045034420104	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	